

# PREFÁCIO

## Documento Curricular de Educação Básica da Rede Municipal. Que significados destacar?

*Miguel G. Arroyo\**

Um significado político da maior relevância: O currículo é um campo de disputa. Os próprios profissionais docentes-educadores, as Redes se afirmam sujeitos dessas disputas. Se afirmam autores. Uma afirmação de autorias em tempos de golpes que impõem por Decretos do Alto currículos de Ensino Médio, de Ensino Fundamental, Bases Nacionais Comuns, ignorando os próprios profissionais do pensar-fazer docente-educativo. Nada fácil a esses profissionais afirmar-se autores, sujeitos em uma cultura política que os pensou e pensa como meros destinatários de diretrizes, bases, planos, currículos de todos do Alto.

A elaboração deste documento curricular mostra o quanto vínhamos avançando nas escolas, Redes, na formação, criatividade, autorias de pensar, planejar a própria prática pedagógica. O Documento chega em tempos de retomada dos controles, de golpes contra os avanços que vinham acontecendo na afirmação dos trabalhadores e especificamente dos trabalhadores na educação de serem sujeitos de direitos. Não apenas dos direitos do seu trabalho, mas do direito ao controle de seu trabalho, de sua prática docente-pedagógica.

Um significado da maior relevância: partir de um olhar sobre os educandos na elaboração do Currículo e na prática docente-educadora. Reconhecer que são outras crianças, outros adolescentes, jovens-adultos, que vem do trabalho para a escola, de espaços precarizados com corpos precarizados para a escola, que vem de vivências extremas de pobreza extrema para as escolas públicas, populares. São esses educandos/as concretos que exigem ser o Referente do que ensinar, aprender, de que dimensões de sua formação humana privilegiar. São sujeitos do direito ao conhecimento Sujeitos do direito a SABER-SE, a entender as relações sociais, políticas, que os condenam – a tantos – a um sobreviver des-humano. Essa a radicalidade maior de construir um Currículo Contextualizado que priorize os contextos real, sociais, culturais, humanos e sub-humanos a que a sociedade condena mestres e educandos.

O Documento merece ainda um destaque: reconhecer que a diversidade de classe, gênero, raça, lugar, orientação sexual chega às escolas públicas de maneira particular. Os diversos feitos tão desiguais em nossa história tratados como sem-direito-a-ter-direitos se afirmam humanos, cidadão, sujeitos de direitos à terra, ao teto, à saúde, à educação. Esse atrelamento do direito

\* Doutor em Educação pela Stanford University. Professor Titular Emérito da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutor Honoris Causa da Universidade Federal Fluminense (UFF).

à escola, à universidade, à educação atrelado às lutas pelos direitos humanos mais básicos do ser humano radicaliza o significado do direito à educação, ao conhecimento, à cultura, aos valores, às identidades-diversidades. Que currículo dará conta desses Outros significados que os diversos conferem ao direito à educação?

O Documento aponta como resposta que os currículos reconheçam que esses Outros Sujeitos levam às escolas suas culturas, seus valores, seus saberes, suas linguagens e exigem que sejam reconhecidas e colocadas em diálogos com os conhecimentos, a cultura, os valores, as linguagens tidas como hegemônicas. Superar as dicotomias entre saber, cultura, linguagem únicas, nobres e saberes, culturas, linguagens do povo comum a ser inferiorizadas, silenciadas. O Documento se propõe um diálogo, uma interlocução entre conhecimentos, culturas, valores, linguagens. Nada fácil uma interlocução entre iguais em uma tradição de Currículos Nacionais, únicos, de cultura e linguagem nobre e saberes, culturas, linguagens comuns ou inferiores. Uma proposta de currículo inclusivo dará conta? Incluir a quem e onde? Incluir os “excluídos”, pobres, negros, mulheres, dos campos e das periferias? Não se reconhecem excluídos, mas se afirmam trabalhadores produtores da riqueza nacional, da renda do trabalho – “Construindo casa, mas sem-casa onde morar”, Chico Pedreiro. Se reconhecem produtores de culturas não à margem da cultura, da ética, dos valores, das artes, dos saberes. Incluí-los onde? Em uma concepção de conhecimento, cultura, Currículo-paradigma único, universal, inclusivo? O documento ao reconhecer a diversidade de coletivos que chegam às escolas como sujeitos de Outros conhecimentos, Outras culturas, Outros valores, Outras linguagens terá de superar essa visão de currículo único, universal, inclusivo e avançar para um currículo que reconheça o paradigma identitário da diferença de que os Outros são sujeitos.

Não posso deixar de destacar um significado da maior relevância no Documento Curricular: Superar toda visão reducionista do direito à educação a ensinar-aprender, superar a concepção de currículo como síntese-depósito do que os mestres terão de ensinar e os alunos terão de aprender para nas avaliações internas e externas elevarem o IDEB. Todo cidadão tem direito ao Conhecimento, mas como afirmam a LDB e a Constituição tem direito à Formação Humana Plena. Currículos apenas de ensino-aprendizagem terminam secundarizando, negando o direito de todo cidadão à formação humana, como humano, na especificidade de seu tempo humano. Que currículo dará conta de que tanto aos educadores como aos educandos lhes seja garantida a formação intelectual, cultural, ética, estética, corpórea, identitária? Um Documento orientador à espera de que esse direito à Formação Humana Plena seja garantido a crianças, adolescentes, jovens e adultos condenados a formas de viver tão des-humanizantes, tão deformadoras. Que essa formação humana os reconheça sujeitos que lutam por valores, por recuperar a humanidade que a sociedade lhes rouba. Que a escola os devolva a humanidade que a sociedade lhes rouba.